



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 149/2025**

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição Provisória da Entidade Associação Amiga do Peito do Maciço de Baturité/CE

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a inscrição provisória da Entidade Associação Amiga do Peito do Maciço de Baturité, sob o nº 08/25 com validade de 90 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 27 de agosto de 2025.

**Tarcilane Laurentino de Aguiar**

**Presidente do CMAS de Baturité/CE**